CÂMARA SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax (031) 3577/7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br
www.camarasarzedo.mg.gov.br

REQUERIMENTO 30/2013

GABINETE DO VEREADOR WILSON (PTB)

Sarzedo, em 26 de Fevereiro de 2013

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, na forma regimental, que seja expedido um ofício para o Poder Executivo Municipal solicitando que seja desapropriado uma área próxima do cemitério do engenho seco ampliando assim a sua área podendo atender a população de Sarzedo.

Justificativa: Sendo que a cidade de Sarzedo quando foi emancipado precisou do cemitério para o sucesso de sua emancipação. Mas podemos ver que ate hoje não foi feito nada para melhoria do nosso cemitério, solicitamos que possa ser feito algo emergencial em função deste requerimento, podendo assim atender a população de Sarzedo gratuitamente no serviço prestado pelo cemitério (enterro gratuito) com sua ampliação, necessita também de uma capela, para acolher as famílias nesta hora tão difícil, assim valorizando mais a nossa cidade. Pois a taxa cobrada pelo cemitério de Bom Jardim e abusiva, e muitas famílias não têm condição de estar realizando o pagamento, necessitando muitas vezes passar humilhação por não ter condição de realizar este pagamento. Nossa cidade tem condições de suprir essa falta, pois e uma vergonha a população continuar precisando usar o cemitério do Bom Jardim sendo que Sarzedo tem possibilidade de atender a população Sarzedense gratuitamente.

Contudo, elevo meus sinceros agradecimentos aos nobres pares desta Casa.

Atenciosamente,

Wilson Ramos

WILSON RAMOS DE JESUS
Vereador – PTB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CEP. 32.450-000 - ESTADO MINAS GERAIS

Oficio: 97/2013.
De: GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
Para: PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES.
Data: 29/05/2013.

Ao Sr. Presidente Chaslei Antônio e vereador Wilson Ramos

Segue em anexo, resposta ao requerimento 36/2013 do vereador Wilson Ramos de Jesus, da Câmara de vereadores de Sarzedo, solicitando a desapropriação de área próxima ao cemitério.

No mais me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos e ao ensejo renovo mensagens de estima esclarecimentos e ao ensejo renovo mensagens de estima e apreço aos nobres vereadores desta honrosa casa do povo.

Sarzedo, 29 de Maio de 2013.

Atenciosamente;

WERTHER CLAYTON DE REZENDE
Prefeito Municipal de Sarzedo

Recebi em 29/05/13

Rua: Eloy Cândido de Melo n. º 477 – Bairro Centro – Sarzedo/MG - telefax: 3577 7040 – email: smousarzedo@yahoo.com.br

Ofício nº.: 58 /2013
Serviço: SEPLAN / GABINETE
Assunto: Resposta requerimento 36/2013
Data: 23 de Maio de 2013

Ilmo. Senhor Vereador Presidente,

Em cordial visita, cumprimentamos Vossa Senhoria e os demais pares desta Egrégia Casa Legislativa, quando em atendimento ao memorando nº 10/2013 do gabinete do prefeito, enviamos resposta ao requerimento nº 36/2013 de autoria do vereador Wilson Ramos de Jesus, solicitando a desapropriação de área próxima ao cemitério do Engenho Seco para sua ampliação.

Sobre o requerido temos a informar que, desde o início do ano a administração municipal, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOU já elaborou o projeto de ampliação do referido cemitério, conforme planta em anexo.

Para esta etapa de ampliação será utilizado o terreno situado em torno do cemitério atual, cuja "posse da área" foi transferida da Paróquia Nosso Senhor dos Passos à Administração Municipal, sendo que estamos analisando juridicamente sobre a legalidade do investimento, uma vez que o "processo de usucapião", movido pela paróquia foi extinto em 2010.

Também fazemos saber que já foi pavimentada a estrada de acesso ao cemitério, o que facilitará o deslocamento dos "cortejos fúnebres" quando da realização de sepultamentos.

O projeto de ampliação prevê a edificação de uma pequena construção necessária à realização de "celebração religiosa com corpo presente" e criação de aproximadamente 900 covas para sepultamento.

Ilmo. Senhor Vereador
Chaslei Antônio Martins
Câmara Municipal de Sarzedo / MG

Folha 02

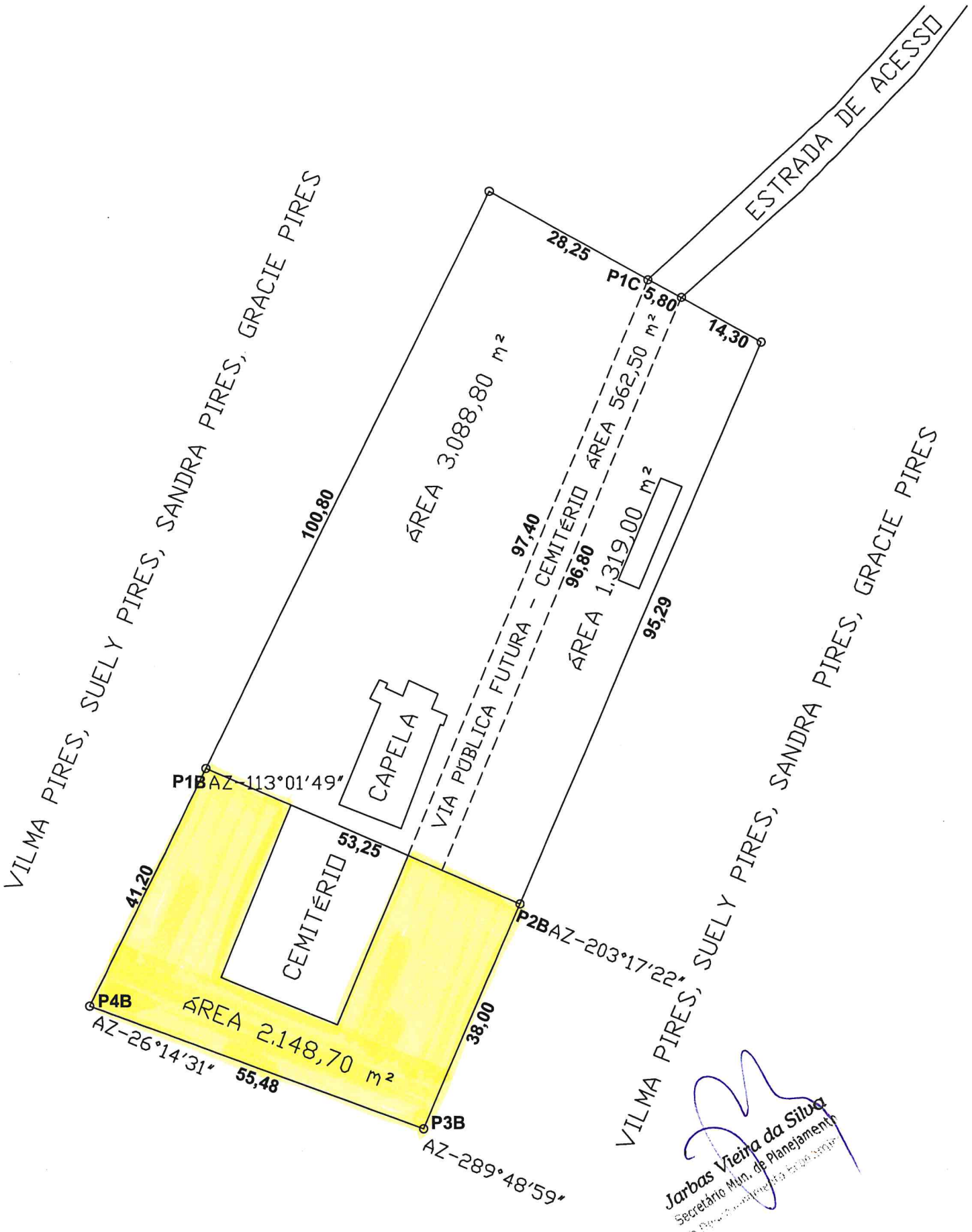
Quanto à forma de uso do cemitério, encaminho para conhecimento dos vereadores cópia do Decreto 612/2011 que aprova o Regulamento do Cemitério Municipal de Sarzedo.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de distinta consideração e apreço.

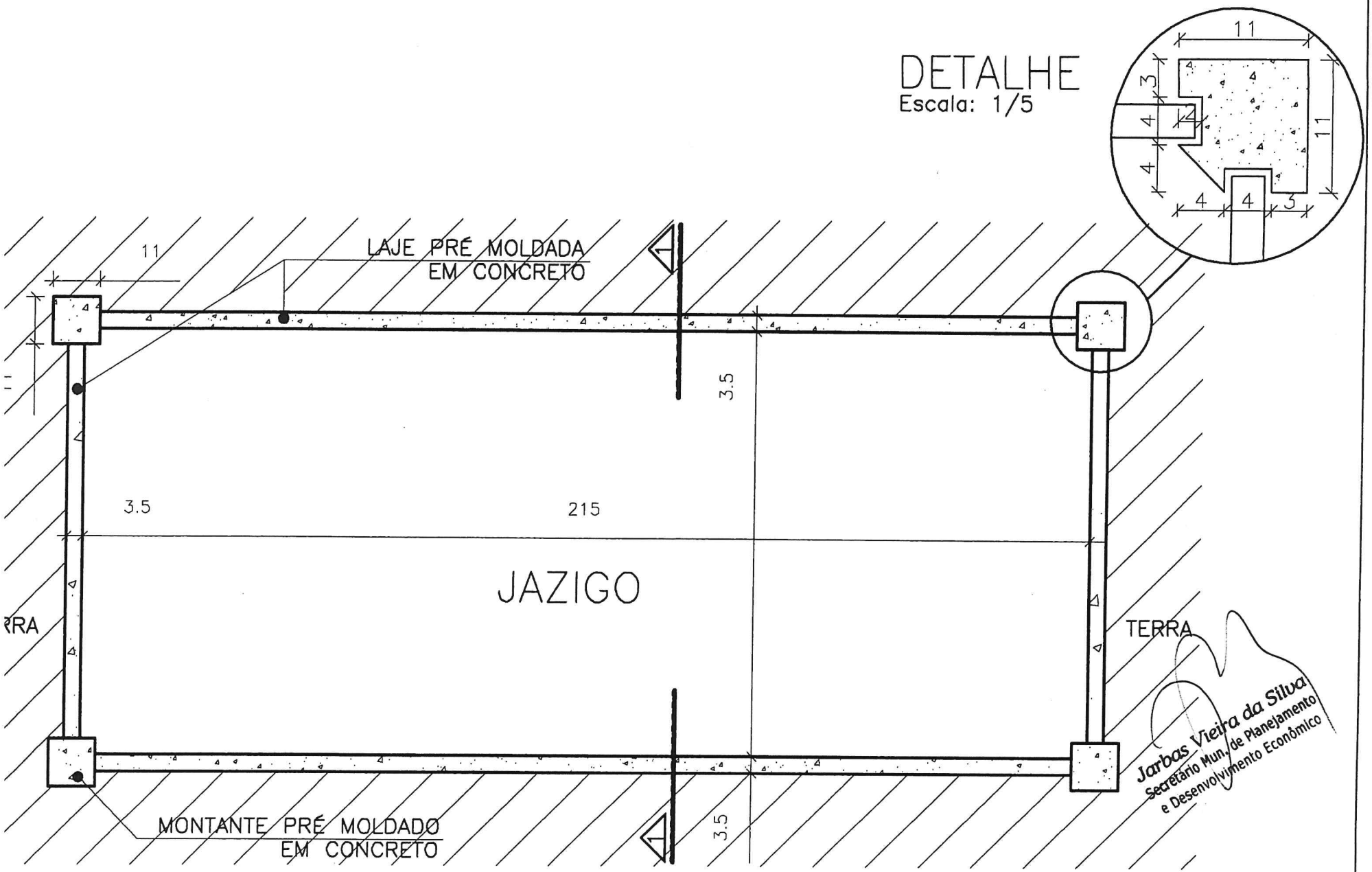
Atenciosamente,

Jarbas Vieira da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

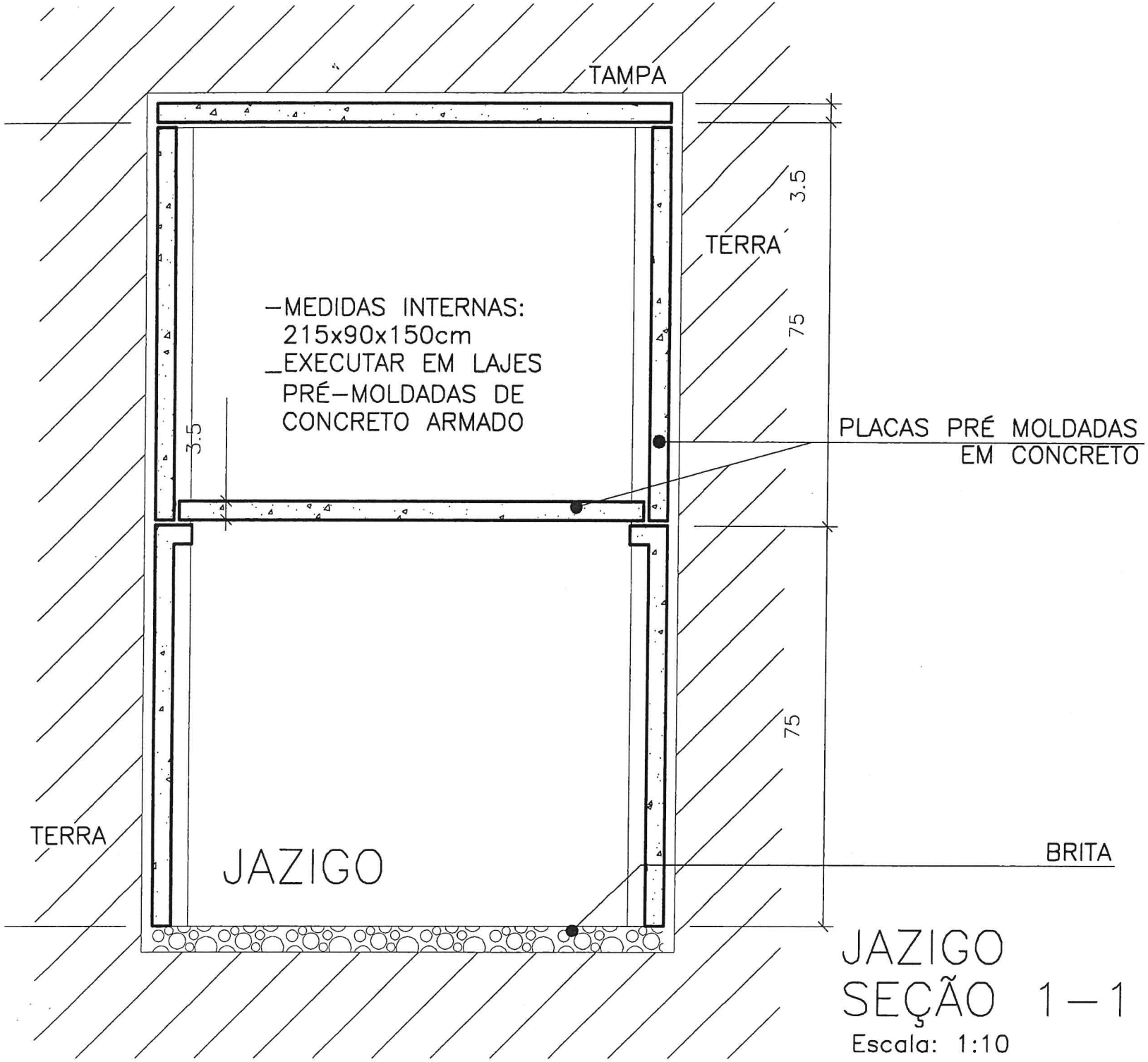
Rua: Eloy Cândido de Melo, n.º 477, bairro Centro - Sarzedo/MG



Jarbas Vieira da Silva
Secretário Mun. de Planejamento



PLANTA DO JAZIGO



Jarbas Vieira da Silva
Secretário Mun. de Planejamento
e Desenvolvimento Econômico

JAZIGO
SEÇÃO 1—1

Escala: 1:10